



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

DECRETO Nº 1546/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 15/2015, modalidade Leilão Público nº 01/2015 e dá outras providências".

JOSÉ HERALDO SCHRITKE, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII, XV, XIX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis, combinado com os artigos 40, VI, 43 IV, 44, 45 e 49, todos da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e considerando:

- Em face de consultas formais ao Procurador Jurídico do Município, representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Junta Comercial de Santa Catarina, por cautelas preliminares resolve-se pela **REVOGAÇÃO** dos autos de processo administrativo n. 15/2015, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

DECRETA

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 15/2015, modalidade Leilão Público nº 01/2015, que tinha por objeto a alienação de bens móveis inservíveis à Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itaiópolis, 07 de maio de 2015.



JOSÉ HERALDO SCHRITKE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.



LAURO JOÃO TABORDA

Secretário Municipal de Administração e Finanças